



**PORTARIA Nº 111/2017**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

**RESOLVE:**

Nomear o Advogado **Raphael Willians Rosengarten Fonseca – OAB/SC 26.644** como integrante da **Comissão de Direito do Consumidor - biênio 2017/2018**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

**PAULO MARCONDES BRINCAS**

Presidente da OAB/SC